



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 210/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Municipal nº 4.209, de 14 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO as indicações do Poder Executivo Municipal, bem como a eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 21 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama – CMDCA, no período de 2017/2019, as pessoas abaixo indicadas:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Paulo Leon Baraniuk

Suplente: Romulo Jonas Rauen

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fátima Regina dos Santos

Suplente: Michela Elisangela Ehrlich Tanaka

Titular: Janaina Machado Ferracini

Suplente: Tatiana Cecília Biaca

Titular: Jeferson Gabriel Alves Ferreira

Suplente: Anderson Alonso

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ana Lucia Lepre

Suplente: Maria Aparecida Pereira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 210/2017

FL.02

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Dina Ribeiro Parmegiani
Suplente: Michelle Aparecida de Siqueira Fazoli

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Graziella Gomes de Freitas
Suplente: Aline Moreno de Camargo

Titular: Bruna Daiane de Lima
Suplente: Uilian Henrique da Silva Dronson e
Nogueira da Cruz

Titular: Adnetra Vieira dos Prazeres Santana
Suplente: Sandra de Sousa Oliveira Prates

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcia Alves dos Santos da Silva
Suplente: Camila Gisele Piccolo

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de entidades que trabalhem com criança e/ou adolescente:

Titular: Roberlene de Souza Silva
Suplente: Reselene de Souza

Titular: Alba Valeria de Pauli
Suplente: Shirley Soares Pirolla Venturini

Titular: Annie Cristiny Lopes Araújo de Lima
Suplente: Francielle Emiliano Schorro de Oliveira Nelli Palma

Titular: Max Emerson Rickli
Suplente: Silvia Ribeiro Martins

Representante de movimentos e/ou entidades comunitárias

Titular: Francisco Elias Silvestre
Suplente: Joel Lacerda Silva

Titular: Francisco Arnaldo Fernandes
Suplente: Jonia Piveta



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 210/2017

FL.03

Representante de entidades religiosas

Titular: Olinda de Jesus Barradas
Suplente: Brunna Fregonezi Simões

Titular: Benedito Mathias da Silva
Suplente: Anair Bucholz da Silva

**Representante dentre as categorias profissionais afetas a área da
criança e do adolescente**

Titular: Ana Flavia de Carvalho Lima Teixeira
Suplente: Juliana Dias Silva Nogueira da Cruz

Titular: Satre Marino de Brito
Suplente: Rossimar dos Passos

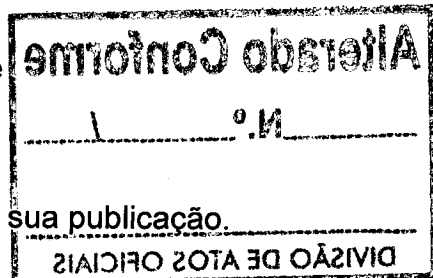
Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sem ônus ao Município.

Art. 3º Revogam-se:

- I – o Decreto nº 188, de 27 de julho de 2015; e
- II – o Decreto nº. 114, de 29 de abril de 2016.

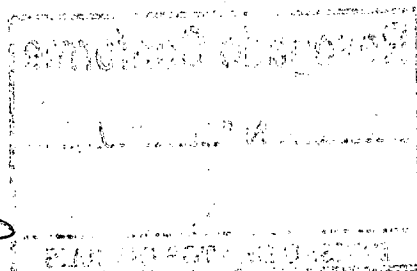
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.




CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

de ser a...

~~Alterado Conforme~~
N.º 1
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 247, 18
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Outubro 20 17
DE N.º 11087
UJUARAMA, 09, 20 17
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS